



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PORTARIA N° 323/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados protocolados:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
MARIA VITORIA CORREA SILVEIRA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	29/08/2025	29/08/2025	30/08/2025
MARCELLE MORAES MOURA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	01/09/2025	01/09/2025	02/09/2025
MAYARA DOS SANTOS SILVA ALMEIDA	ASSESSOR CORREGEDORIA/OUVIDORIA	02	02/09/2025	03/09/2025	04/09/2025
DÉBORA DA SILVA E SOUZA SCHERRER	ASSESSOR ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS	07	02/09/2025	08/09/2025	09/09/2025
RODRIGO VIEIRA MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	08	05/09/2025	12/09/2025	13/09/2025
VANESSA DA SILVA ANDREZA	ASSESSOR ESPECIAL DE AQUISIÇÕES	02	10/09/2025	11/09/2025	12/09/2025
MAYCONL BUGIN GRIFFO	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	08/09/2025	08/09/2025	09/09/2025
ELISANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	07	08/09/2025	14/09/2025	15/09/2025
EMILIA FONTOURA DAVILA	COORDENADOR FINANCEIRO	01	11/09/2025	11/09/2025	12/09/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de setembro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003100300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

